

REQUERIMENTO N.º DE 2001
(Do Sr. Ricardo Ferraço)

Requer o envio de solicitação ao Tribunal de Contas da União, para que seja instalado uma inspeção extraordinária na aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no Estado do Espírito Santo,

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, inciso 10, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a seja encaminhada ao Tribunal de Contas da União solicitação no sentido de instalar uma inspeção extraordinária para averiguação na aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT, verbas federais transferidas para treinamento de mão-de-obra no Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

O Jornal Correio Braziliense, datado de 29 de julho de 2001, veicula denúncias de que recursos federais do Fundo de Amparo ao Trabalhador, teriam sido alvo de malversação na aplicação por parte da Secretaria de Trabalho da Ação Social, denuncia o Jornal Correio Braziliense, contratação superfaturada da Fundação Corredor Centro-Leste entre outros.

Como se trata de dinheiro federal, foge da alçada do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo o julgamento da aplicação desses recursos. São muitas e graves as denúncias de desvios de conduta no Estado do Espírito Santo, para

que não haja dúvida, para que prevaleça a verdade dos fatos, entendemos ser imprescindível e inadiável que o TCU, órgão de assessoramento do Congresso Nacional, faça a inspeção solicitada com o propósito de fazer prevalecer a verdade ao mesmo tempo em que o TCU, justifica o seu papel constitucional de fiscalizar a melhor aplicação dos recursos recolhidos junto ao cidadão brasileiro.

Sala das Sessões, em de 2001.

Deputado RICARDO FERRAÇO